

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

CNPJ SEDE 50.691.419/0001-05 INSC. MUNICIPAL 3262

ENDEREÇO DA SEDE AVENIDA VÊNUS, 199 - ESPLANADA DAS BANDEIRAS - CEP: 07044-170 - GUARULHOS - SP

TELEFONE: 2421-5955 / 99216-0130 SITE: obrasocialnossasenhoradelourdes.org

E-MAIL: lourdesobra@yahoo.com.br

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME FERNANDO RODRIGUES

ENDEREÇO AVENIDA SÃO PAULO, 509 - CIDADE BRASIL - CEP: 07052-160 - GUARULHOS - SP

TELEFONE 97691-7559 E-MAIL: curinga@uol.com.br

RG 19.104.537-8 CPF 147.976.048-08

VIGENCIA DA ATA de: 15/10/2023 a 15/10/2026

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

ENDEREÇO AVENIDA VÊNUS, 199 - ESPLANADA DAS BANDEIRAS - CEP: 07044-170 - GUARULHOS - SP

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 50.691.419/0001-05

TELEFONE 2421-5955 / 99216-0130 E-MAIL: lourdesobra@yahoo.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO 001- BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE 19.423-9

AGENCIA 1556-3 CONTA POUPANÇA 19.423-9 VARIAÇÃO: 51

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche

5. JUSTIFICATIVA

Cooperação Técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e paea Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Básica Educação Infantil/Creche.

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpru Não Cumpru
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpru Não Cumpru
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferências durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpru Não Cumpru
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpru Não Cumpru
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpru Não Cumpru
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

7. ATENDIMENTO PROPOSTO

BERÇÁRIO I	<input type="text" value="11"/>	MATERNAL	<input type="text" value="81"/>
BERÇÁRIO II	<input type="text" value="56"/>	ESTÁGIO	<input type="text" value="0"/>
TOTAL VAGAS	<input type="text" value="148"/>		

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

Per capita	R\$ 728,30	R\$ 245,00
------------	------------	------------

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

8. REPASSES

Mensal

Subsidio	Locação e IPTU	Total
R\$ 124.203,40	R\$ 0,00	R\$ 124.203,40

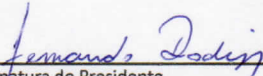
Adicional Maio

Subsidio	Permanente	Total
R\$ 49.681,36	R\$ 12.420,34	R\$ 62.101,70

Adicional Setembro

Subsidio	Permanente	Total
R\$ 49.681,36	R\$ 12.420,34	R\$ 62.101,70

Data 16/11/2023


 Assinatura do Presidente
 FERNANDO RODRIGUES
 RG 19.104.537-8

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)	R\$ 124.203,40	
DESPESAS		
Recursos Humanos	Valor do Mensal	Valor Ano
Salários	R\$ 69.873,74	R\$ 908.358,62
Benefícios	R\$ 23.646,00	R\$ 283.752,00
Encargos Trabalhistas	R\$ 5.589,89	R\$ 72.668,57
Sub-total (1)	R\$ 99.109,63	R\$ 1.264.779,19
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 15.071,78	R\$ 180.861,36
Sub-total (2)	R\$ 15.071,78	R\$ 180.861,36
Recursos Humanos (1 + 2)	R\$ 114.181,41	
Custos Indiretos		
Água	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Luz	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Gás	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
Material Pedagógico	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Material de limpeza	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Telefone	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Contabilidade	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 1.721,99	R\$ 20.663,88
Sub-total 3	R\$ 10.021,99	R\$ 120.263,88
Valor Mensal Subsídio e mant. Unidade	R\$ 124.203,40	R\$ 1.565.904,43

Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPTU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-total 4	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valores totais mensal	
Valor do repasse mensal de subsídio	R\$ 124.203,40
Valor do repasse mensal de locação e IPTU	R\$ 0,00
Valor da soma do repasse mensal (subsídio e locação)	R\$ 124.203,40

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro		
Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 4.362,72	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 35.000,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 55.000,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 5.000,00	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 24.840,68	
TOTAL	R\$ 124.203,40	

Data 17/11/2023

Fernando Rodrigues
Assinatura do Presidente
FERNANDO RODRIGUES

RG 19.104.537-8

CÓD.VAL=VRVRL1

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO				Subtotal	Provisionamento	Total
									R\$ 180,00	R\$ 676,00	R\$ 0,00	R\$ 15,00			
									VA	VR	Odont	Bem Estar			
15	Professor	44h semanais	R\$ 2.804,00	R\$ 42.060,00	R\$ 3.364,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 2.700,00	R\$ 10.140,00	R\$ 0,00	R\$ 225,00	R\$ 58.989,80	R\$ 9.072,34	R\$ 68.062,14
2	Professor volante	44h semanais	R\$ 2.804,00	R\$ 5.608,00	R\$ 448,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 360,00	R\$ 1.352,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00	R\$ 7.798,64	R\$ 1.209,65	R\$ 9.008,29
1	Diretor	40h semanais	R\$ 5.337,38	R\$ 5.337,38	R\$ 426,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 676,00	R\$ 0,00	R\$ 15,00	R\$ 6.635,37	R\$ 1.151,27	R\$ 7.786,64
1	Coord. Pedag.	40h semanais	R\$ 3.802,76	R\$ 3.802,76	R\$ 304,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 676,00	R\$ 0,00	R\$ 15,00	R\$ 4.977,98	R\$ 820,26	R\$ 5.798,24
1	Assist. Adm.	40 h semanais	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 168,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 676,00	R\$ 0,00	R\$ 15,00	R\$ 3.139,00	R\$ 452,97	R\$ 3.591,97
1	Cozinheiro (a)	44h semanais	R\$ 2.003,00	R\$ 2.003,00	R\$ 160,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 676,00	R\$ 0,00	R\$ 15,00	R\$ 3.034,24	R\$ 432,05	R\$ 3.466,29
2	Aux. Cozinha	44h semanais	R\$ 1.820,65	R\$ 3.641,30	R\$ 291,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 360,00	R\$ 1.352,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00	R\$ 5.924,60	R\$ 785,43	R\$ 6.710,03
2	Aux. Limpeza	44h semanais	R\$ 1.820,65	R\$ 3.641,30	R\$ 291,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 360,00	R\$ 1.352,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00	R\$ 5.924,60	R\$ 785,43	R\$ 6.710,03
1	Ag. Escolar	44h semanais	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 134,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 676,00	R\$ 0,00	R\$ 15,00	R\$ 2.685,40	R\$ 362,38	R\$ 3.047,78
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26		Soma	R\$ 24.172,44	R\$ 69.873,74	R\$ 5.589,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.680,00	R\$ 17.576,00	R\$ 0,00	R\$ 390,00	R\$ 99.109,63	R\$ 15.071,78	R\$ 114.181,41

Fernando Rodrigues
Assinatura do Presidente
FERNANDO RODRIGUES

RG 19.104.537-8

Quadro resumido	
Salários	R\$ 69.873,74
Encargos	R\$ 5.589,89
Benefícios	R\$ 23.646,00
Provisionamento	R\$ 15.071,78
Total	R\$ 114.181,41

Data 17/11/2023